

LEI N.º 292/2000
DE 30 DE AGOSTO DE 2000.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
RELATIVO AO CONVÊNIO N.º 92.212-84/99,
DO SISTEMA DO ESGOTO SANITÁRIO".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial, relativo ao Convênio n.º 92.212-84/99 referente ao Sistema de Esgoto Sanitário, conforme discriminado abaixo:

20	Executivo
20.40	Secretaria Mun. de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
20.40.13	Saúde e Saneamento
20.40.13.76	Saneamento
20.40.13.76.449	Sistemas de Esgotos
20.40.13.76.449.094.000	Captação e Tratamento de Esgoto Sanitário
20.40.13.76.449.094.001	Pedreira - Conv. 92.212-84/99 - CEF
4.1.1.0.03.08	Rede de Esgoto Pedreira - Concedente - 100.000,00

TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Os recursos para abertura do presente Crédito Especial são provenientes do Convênio n.º 92.212-84/99, firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguaba Grande e a União Federal através do Caixa Econômica Federal, a serem contabilizados em conta de receita a ser criada abaixo discriminada:

2400.00.00.00	Transferência de capital
2470.00.00.00	Transferência de Convênios
2471.00.00.00	Transferência de Convênios da União e suas Entidades
2471.03.00.00	Convênio CEF - 92.212-84/99

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 30 de agosto de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -